



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 104 DE 10 DE *Julho*

B-0003

F-1690

DE 1956.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a "Associação Espírita Amor ao Próximo" sita a rua Petrópolis nº 509, coxte 8, no 1º distrito dêste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de *Julho* de 1956.


Francisco Correa
Prefeito